

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97, de 10 de Março de 1997 Segunda - Feira 03 de Abril de 2017 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB,
Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos
termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de
Cacimba de
Areia, RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2017 de 03 de abril de 2017

**INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - FME - CACIMBA
DE AREIA E NORMATIZA SEU FUNCIONAMENTO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, no uso de suas atribuições, e Considerando a PORTARIA N.º 1.407, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação, do MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;

- Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

- Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010 (I Cnase);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação de Cacimba de Areia - FME-, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Municípios, participar, monitorar, acompanhar e avaliar o PME - Plano Municipal de Educação no seu âmbito de ação.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação de Cacimba de Areia:

I - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem divulgar as suas deliberações;
II - elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação;

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será integrado por 01 (um) membro representante dos seguintes órgãos e entidades e seu suplente:

I - Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: Adriana Carneiro de Azevedo - Presidente
SUPLENTE: Flávia Alves Ferreira Moreira- Coordenadora

II - Conselho Municipal de Educação;

TITULAR: Expedito Alves Batista
SUPLENTE: Jocélia Luiza do Carmo Almeida

III - Câmara Municipal;

TITULAR: Fabíola Alves Ferreira
SUPLENTE: Afonso Almeida Barbosa Filho

IV - Representante das Igrejas Locais;

TITULAR: Jansina Ferreira da Nóbrega Campos
SUPLENTE: Josélia Alves Ferreira

V - Representantes de professores;

TITULAR: Marcos Júnior Pereira de Sousa
SUPLENTE: José Fábio Ferreira da Nóbrega

VI - Representante de Diretores das Escolas Municipais;

TITULAR: Maria do Socorro de Oliveira Santos
SUPLENTE: Dacilene de Oliveira Santos Xavier

VII - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

TITULAR: Demétrio Ferreira da Nóbrega
SUPLENTE: Maris Alane Ferreira Leite

VIII - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

TITULAR: Gildilene Silva Nascimento
SUPLENTE: Delane da Nóbrega Honório

IX - Representante de Conselho Escolar;

TITULAR: Valdirene Ferreira Viana
SUPLENTE: Arthur Magno Ferreira do Nascimento

§ 1º Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato da Secretaria Municipal de Educação, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.

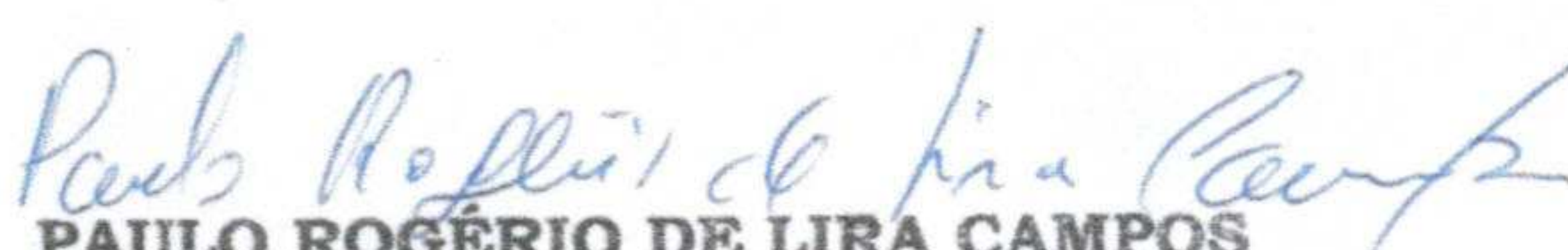
Art. 4º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Portaria.

Parágrafo único. Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação de Cacimba de Areia será coordenado pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cacimba de Areia - PB, 03 de abril de 2017.


ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA: 08/2017


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito

Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito